



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.722/96

Registro nº.	Lei nº
Publicação	Boletim Oficial
de Macaé, nº 161	fls. 3
Edição nº	18/11/96
Censo	
Savador	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada CARLITO PINTO DA SILVA a antiga Estrada do Caxanga, com início na bifurcação das ruas Joaquim José da Silva Xavier e Manoel Francisco Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 1.996.

CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito